

RESOLUÇÃO CFP Nº 009/01

Cria o Prêmio Monográfico Arthur Ramos

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a necessidade de prestar uma justa homenagem ao ilustre ARTHUR RAMOS, pioneiro da Psicologia Brasileira;

CONSIDERANDO a possibilidade de se retribuir a considerável contribuição científica, de altíssimo valor, que ARTHUR RAMOS deu para o desenvolvimento da Psicologia no país;

CONSIDERANDO, ainda, a oportunidade de se estimular a produção científica a respeito da relação entre a psicologia e a pluralidade étnica existente no Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o prêmio monográfico “ARTHUR RAMOS - Pluralidade Étnica: Um Desafio à Psicologia Brasileira”, o qual será regido por regulamento próprio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília (DF), 07 de Julho de 2001.

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA
Presidente em exercício

REGULAMENTO DO PRÊMIO MONOGRÁFICO “ARTHUR RAMOS – Pluralidade Étnica: Um Desafio à Psicologia Brasileira”.

Prêmio Monográfico “Arthur Ramos - Pluralidade Étnica: Um Desafio à Psicologia Brasileira”.

Regulamento

Capítulo 1 – Objetivos

O prêmio “Arthur Ramos - Pluralidade Étnica: Um Desafio à Psicologia Brasileira”, instituído pelo Conselho Federal de Psicologia, tem como objetivo estimular nos estudantes e profissionais de Psicologia a produção científica a respeito da relação entre a Psicologia e a pluralidade étnica existente no Brasil. O prêmio é também uma possibilidade de homenagear o ilustre ARTHUR RAMOS, pioneiro da Psicologia brasileira, por sua inegável contribuição para o desenvolvimento da profissão no país.

Capítulo 2 – Premiação

O prêmio consistirá na aquisição por parte do Conselho Federal de Psicologia dos direitos de publicação das obras classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares, em cada categoria, definidas como:

- I. Categoria Psicólogo
- II. Categoria Estudante

Os direitos de publicação serão adquiridos mediante a retribuição de:

- R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para obras classificadas em primeiro lugar, em cada categoria;
- R\$ 1.000,00 (mil reais) para obras classificadas em segundo lugar, em cada categoria;
- R\$ 500,00 (quinhentos reais) para as obras classificadas em terceiro lugar, em cada categoria.

O resultado será divulgado no dia 18 de junho de 2002, já a entrega dos prêmios será realizada em data, hora e local a serem anunciados, posteriormente.

Capítulo 3 – Participantes

Poderão concorrer ao prêmio:

- Psicólogos inscritos regularmente em Conselho Regional de Psicologia;
- Estudantes de graduação matriculados em curso de Psicologia.

É vedada a participação no concurso de integrantes do Conselho Federal de Psicologia.

Capítulo 4 – Inscrições

As inscrições e os trabalhos deverão ser entregues ou remetidos pelo correio para o Conselho Federal de Psicologia no endereço:
SRTVN, Quadra 702, Edifício Brasília Rádio Center, sala 4024-A – CEP: 70.719-900, Brasília/DF.

Os candidatos devem escrever do lado de fora do envelope Prêmio Monográfico “Arthur Ramos - Pluralidade Étnica: Um Desafio à Psicologia Brasileira”. Ao inscrever-se, o candidato indicará na folha de rosto do trabalho a categoria da qual faz parte:

- Categoria Psicólogo (candidato graduado em Psicologia);
- Categoria Estudante (candidato cursando graduação em Psicologia)

Além de informar nome e endereço completos, telefone, fax, e-mail, CPF e RG. O candidato que estiver se inscrevendo para a categoria psicólogo também deverá informar a instituição e o ano em que se formou. O que estiver participando na categoria estudante deverá indicar a instituição e o ano/semestre que está cursando.

As inscrições poderão ser feitas pelo candidato ou por seu representante legal. Somente serão homologadas as inscrições dos trabalhos que respeitarem as seguintes normas:

- Apresentados na forma especificada no capítulo 5 deste regulamento;
- Postados até o dia 30 de abril de 2002.

Só serão aceitas as inscrições de trabalhos individuais, entretanto, o mesmo candidato poderá apresentar mais de um trabalho. Neste caso, deverá efetuar uma inscrição para cada trabalho apresentado.

Capítulo 5 – Apresentação de Trabalhos

Os trabalhos deverão tratar do tema “Pluralidade Étnica: Um Desafio à Psicologia Brasileira”, respeitando a seguinte forma de apresentação:

- Ser escrito em língua portuguesa;
- Ser digitado/datilografado em espaço dois, fonte Arial, corpo 12;
- Não exceder 20 (vinte) laudas;
- Apresentar as referências bibliográficas, quando houver, de acordo com as normas da ABNT, em ordem alfabética e no final do texto.

Os trabalhos também deverão conter um resumo com, no máximo, 100 palavras, em folha separada.

Capítulo 6 – Comissão Julgadora

Os trabalhos serão avaliados por uma comissão composta de 5 (cinco) integrantes a ser designada, oportunamente, pelo plenário do Conselho Federal de Psicologia. A comissão estabelecerá sua dinâmica de funcionamento, bem como os critérios de avaliação para estabelecer a premiação e classificação dos trabalhos. A comissão julgadora deliberará com a presença majoritária dos seus integrantes.

Capítulo 7 – Disposições Gerais

A apresentação da inscrição implica na concordância e aceitação de todas as condições do presente regulamento por parte do candidato.

Os candidatos premiados ou classificados pela comissão julgadora cederão ao Conselho Federal de Psicologia os direitos autorais para eventual divulgação dos trabalhos.

O candidato é responsável pela autoria do trabalho e por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros. A comissão não se obriga à concessão de todos os prêmios.

As decisões da comissão não serão susceptíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo de premiação. O material enviado para a inscrição não será, obrigatoriamente, devolvido ao candidato.

Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário do Conselho Federal de Psicologia.

Brasília (DF), 07 de julho de 2001.

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA
Presidente em Exercício